

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 738, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019936/2018-92, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial a servidora **ROSILDA VASCONCELOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1134756, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Serviço Social - HUPAA/SS, a ser exercida em turnos de 4 (quatro) horas diárias, sem compensação, conforme §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAS
Nº 570, EM 17/09/2018.